



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 43/2026

O Vereador signatário, no uso de sua prerrogativa regimental, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura Municipal que determine, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contratação de profissional especialista em neuropsicologia para atuação no Centro de Especialidades do município.

J u s t i f i c a t i v a: A presente solicitação se justifica diante da crescente demanda por atendimentos na área de neuropsicologia, especialmente relacionados à avaliação e acompanhamento de pacientes com transtornos do desenvolvimento, dificuldades de aprendizagem, déficits cognitivos, entre outros quadros que exigem acompanhamento especializado. Atualmente, observa-se que a rede municipal não dispõe de profissional suficiente para atender de forma adequada essa demanda, o que tem ocasionado filas de espera prolongadas e prejuízos ao diagnóstico precoce e ao tratamento adequado dos pacientes, em especial crianças, adolescentes e idosos. A presença de um neuropsicólogo no Centro de Especialidades contribuirá significativamente para: A melhoria na qualidade dos atendimentos; A realização de diagnósticos mais precisos; O apoio às equipes multiprofissionais; A promoção de intervenções mais eficazes na saúde mental e cognitiva da população.

Câmara Municipal de Rio Pomba, 18 de março de 2026.

GLADSTONE RONCALLI DA SILVA

Vereador - PP

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Rua Januário Lima, nº: 55,
36180-000





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235713700

Documento assinado digitalmente - Chave: 0749a8a3-bd44-46a6-8052-cda7a78782ee

Gladstone Roncalli da Silva - 18/03/2026 15:08:15



07/04/2026, 14:40
Página 2 de 2